

PORTARIA COREN-ES Nº 343/2019

Designa conselheiros para representarem o Coren-ES na Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Saneamento, a ser realizada na Assembleia Legislativa

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite feito pela Supervisora da Comissão de Saúde e Saneamento, Sra. Leila Paiva, por ordem do Deputado Doutor Hécules, através de e-mail enviado em 28/08/2019;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1321/2019, de 21/10/2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Márcia Valéria de Souza Almeida, registro nº 73517- ENF** e o Conselheiro Tesoureiro **Jaciglei Santos Costa, registro nº 321.960**, para representarem o Coren-ES durante a Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Saneamento e discorrerem sobre o tema “Atuação do Coren nas Ambulâncias”, no dia 05/11/2019, a partir das 09h. Local: Assembleia Legislativa – Plenário Dirceu Cardoso, Av. Américo Buaiz, nº 205, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-950.

Art. 2º - Os conselheiros farão jus ao recebimento de auxílio representação, no exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 037/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 22 de outubro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS